

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Novembro de 2008

51

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO
nº198/ 2005
Termo Aditivo nº 03

Ref. Proc. 811.2008.00678

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de gestão integrada do benefício de carnê de compras da CESAN, para os empregados.

PRAZO: 12 meses

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN

Vitória, 25 de novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 68689

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 254/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Delta Construções S.A.

OBJETO: Por este instrumento, as partes declaram dissolvida, a partir de 30/11/2008, a relação jurídica entre si existente decorrente do Contrato nº 254/2005, cujo objeto é "a execução de serviços de manutenção nos sistemas de distribuição de água nos municípios da Grande Vitória (Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana) e Fundão no Estado do Espírito Santo", sem ônus financeiro para a CESAN, conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo Aditivo nº 08 ao contrato.

Ref: Processo Nº 972-2008-00537

Vitória, 28 de Novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 68693

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 116/2004

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Acta Engenharia Ltda.

OBJETO: Por este instrumento, as partes declaram dissolvida, a partir de 30/11/2008, a relação jurídica entre si existente decorrente do Contrato nº 116/2004, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADOS PELA CESAN, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTE ESTADO", sem ônus financeiro para a CESAN, conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo

Aditivo nº 08 ao contrato.

Ref: Processo Nº 972-2008-00533

Vitória, 28 de Novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 68695

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 044/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Montalvani Engenharia Ltda.

OBJETO: Por este instrumento, as partes declaram dissolvida, a partir de 30/11/2008, a relação jurídica entre si existente decorrente do Contrato nº 044/2007, cujo objeto é a "execução de serviços complementares nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água operados pela cesan, nos municípios de Serra e Fundão, no Estado do Espírito Santo, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos", sem ônus financeiro para a CESAN, conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo Aditivo nº 05 ao contrato.

Ref: Processo Nº 972-2008-00535

Vitória, 28 de Novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 68697

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 042/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Montalvani Engenharia Ltda.

OBJETO: Por este instrumento, as partes declaram dissolvida, a partir de 30/11/2008, a relação jurídica entre si existente decorrente do Contrato nº 042/2007, cujo objeto é "a execução de serviços complementares nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água operados pela cesan, nos municípios de Vila Velha, Cariacica e Viana, no Estado do Espírito Santo, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos", sem ônus financeiro para a CESAN, conforme previsto na Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo Aditivo nº 03 ao contrato.

Ref: Processo Nº 972-2008-00534

Vitória, 28 de Novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 68698

RESUMO DO CONTRATO Nº 347/2008 CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Embrasan - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços de substituição de rede de distribuição, no Bairro Areinha, no município de Viana, neste Estado

VALOR:

R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais)

PRAZO:O prazo global para execução integral das **OBRAS E SERVIÇOS** é de **08 (oito) meses** contados a partir da emissão da **Ordem de Início dos Serviços (OIS)**, que ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO** e respectiva publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**FONTE DE RECURSOS:**Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta **TOMADA DE PREÇOS** provêm de recursos próprios da **CESAN** e **FUNASA**, conforme Código do Empreendimento nº 1202480308-2 001-0.

REF: Edital nº 023/2008 de Tomada de Preços - CESAN

Nº 860.2008.00188

Vitória, 28 de novembro de 2008

**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente
Protocolo 68701

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DA ATA DA 228ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 22/10/2008, às 9h, na sede da empresa.

Presenças: Valdir Antonio Uliana, Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz, Alfredo Afonso de Alcântara Neto, Diogo Lucas Filadelfo, Luiz Otávio e Marilza Barboza Prado Lopes.

Deliberações:

1. Processos Ceturb-GV nºs 598 e 556/08 - Aprovar os Editais de Concorrência, que têm como objetos outorgas de Permissão de Uso Remunerada a Pessoas Jurídicas para Exploração Comercial de Lojas localizadas nos Terminais Urbanos de Integração de Laranjeiras e São Torquato.
2. Processo Ceturb-GV nº 978/07 - Aprovar ajustes no orçamento - exercício 2008.
3. CI/SECEX/0054/08 - Autorizar pagamento de jeto à Secretária do Conselho Fiscal.
4. Reeleger a atual Diretoria, para um mandato de dois anos, com início em 11 de novembro de 2008 e término em 10 de novembro de 2010.

A Ata da 228ª Reunião do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20081303505.

Protocolo 68554

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº 0122-/2008

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e art. 9º. da Lei Complementar nº. 457, publicada em 14/10/2008 e:

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **39678881**.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o credenciamento da **CLÍNICA CAPIXABA LTDA**, registro nº 70079, CNPJ nº 04.707.332/0001-61, localizada no município de Barra de São Francisco e das Psicólogas Dras. **JAMILLY DELBONI TASSINARI CIPRESTE - CRP 17695** e **ARLISYE KARLA DA COSTA E SILVA - CRP 18512**, prevista no artigo 43, inciso III da Instrução de Serviço Nº 042/2006, e por inobservância de preceito legal de acordo com a Resolução nº. 51/98 do CONTRAN, no Anexo II, item 1 e na forma do item 2 e Instrução de Serviço Normativa nº 008/2004, infração tipificada no inciso VI do art. 48 da IS Nº 042/06, e bem como o item 18 do Anexo I da Resolução do CONTRAN nº 51/98 (Resolução vigente à época dos fatos);

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos sócios proprietários da empresa e acima mencionada, bem como às psicólogas citadas, ao Chefe da CIRETRAN de Barra de São Francisco e ao presidente do DENATRAN.

Vitória, 19 de novembro de 2008.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES

Protocolo 68745

RESUMO DE INCLUSÃO DE MÉDICA AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA.

INCLUIR, na função de médica Auxiliar da clínica TRANSIT, situada no município de Vitória, a Médica **SYLVIA RENATA PASSAMANI SIMÕES SILVA - CRM - 5411/ES**.
Instrumento Autorizador: processo nº. 43138047.

Vitória, 19 de Novembro de 2008.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor de Habilitação e de Veículos
- DETRAN/ES.

Protocolo 68759